



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Comitê Municipal para Enfrentamento do COVID-19

Avaliação do Período de Flexibilização do Distanciamento Social

Município de Porto Ferreira

03 de setembro a 28 de outubro de 2020

Considerando que as estratégias adotadas, tem por objetivo minimizar os riscos de transmissão sustentada no Município de Porto Ferreira, conforme Decreto Municipal N° 1.281 de 16.03.2020 que institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 e o Decreto Municipal N° 1.345 de 28 de Maio de 2020 que "Revoga o Decreto N° 1.309 de 23.04.20 e dispõe sobre a Flexibilização Regionalizada Regulamentada pela Normatização Estadual";

Considerando que a Flexibilização do Distanciamento Social no Município de Porto Ferreira foi realizado em consonância com as normatizações do DECRETO N° 64.994, DE 28 DE MAIO DE 2020 que "Dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo e dá providências complementares";

Considerando a atualização na aferição dos indicadores conforme Decreto N° 65.100, de 29 de julho de 2020, que "Altera o Anexo II do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e institui o Plano São Paulo:

Considerando que na **14ª atualização do Plano São Paulo ocorrida em 09.10.20**, em que os indicadores de variação de casos, internações e óbitos passam a comparar os últimos 28 dias com os 28 dias anteriores;

Considerando que a avaliação do processo de flexibilização se dá em conformidade com a Metodologia demonstrada no quadro abaixo:

ANEXO II
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 65.100, de 29 de julho de 2020 Classificação de Áreas e Indicadores

Critério	Indicador	Peso	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Margem	Observações
			Alerta Máximo	Controle	Flexibilização	Abertura Parcial		
Capacidade do Sistema de Saúde	Média de taxa de ocupação dos leitos UTI COVID dos últimos 7 dias (%)	4	Acima de 80 %	Entre 80% e 75%	-	Abaixo de 75 %	Margem de 2,5 p.p.	Áreas devem passar 28 dias consecutivos na fase 3 (amarela) antes de evoluírem para fase 4 (verde)
	Leitos UTI COVID / 100k habitantes	1	Abaixo de 3,0	Entre 3,0 e 5,0	-	Acima de 5,0		
Evolução da Epidemia	# de novos casos últimos 7 dias / # de novos casos 7 dias anteriores	1	Acima de 2,0	-	Entre 1,0 e 2,0	Abaixo de 1	Margem de 0,1	
	# de novas internações últimos 7 dias / # de novas internações 7 dias anteriores	3	Acima de 1,5	Entre 1,0 e 1,5	Abaixo de 1,0	Abaixo de 1,0 (Internações / 100 mil habitantes os últimos 14 dias < 40)		
	# de óbitos por COVID nos últimos 7 dias / # de óbitos por COVID nos 7 dias anteriores	1	Acima de 2,0	Entre 1,0 e 2,0	Abaixo de 1,0	Abaixo de 1,0 (óbitos / 100 mil habitantes nos últimos 14 dias < 5)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SAÚDE

Considerando que na avaliação de 09.10.20 a Região do DRS III de Araraquara, a qual pertencemos se manteve classificada como AMARELA;

Considerando que o Município de Porto Ferreira, se encontra na fase AMARELA de flexibilização desde 02.08.20 e a necessidade de acompanhamento epidemiológico da pandemia no município;

Avaliamos hoje o período **03.09 à 28.10.20**, dentro dos novos parâmetros, conforme segue:

SECRETARIA DE SAÚDE DE PORTO FERREIRA
Boletim Epidemiológico COVID-19
03.09 a 28.10.20

Análise Flexibilização Metodologia Plano SP - Atualizado no 15º Balanço em 09.10.20

Indicadores	02.09 de 2020	28 dias anteriores (03 à 30.09.20)																											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
Enfermaria - Novas internações	1	2	1			2	1	2	1	1				1		1	1			1		1	2	2		2	3	2	1
UTI COVID-19 Novas internações	1		1		1	2							1	1											1		1		
Óbitos suspeito					1																								
Óbitos Confirmados		2				1	1			1															1			1	
Suspeitos Internados em UTI	0	1	1	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Positivo Internado em UTI	4	3	2	3	2	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
Confirmados	1003	1020	1042	1042	1042	1054	1066	1087	1096	1096	1096	1104	1122	1127	1136	1138	1138	1138	1152	1164	1174	1180	1194	1195	1195	1214	1224	1240	
Síndrome Gripal (Notificações)	3146	3188	3211	3211	3211	3211	3247	3312	3344	3376	3376	3376	3423	3478	3520	3552	3562	3562	3562	3606	3669	3714	3728	3747	3747	3747	3819	3848	3912
Síndrome Gripal (Ainda em Isolamento Domiciliar)	152	154	141	141	141	141	109	132	128	132	132	132	118	108	112	102	93	93	93	82	93	105	99	88	88	88	86	89	96

Indicadores	Últimos 28 dias (01 à 28.10.20)																											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
Enfermaria - Novas internações	3	2			2		2	1				1		1		1		2				1					2	
UTI COVID-19 Novas internações	1			1	1																	1						
Óbitos suspeito			1			1																						
Óbitos Confirmados				1	1					1																		
Suspeitos Internados em UTI	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0
Positivo Internado em UTI	2	2	2	2	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
Confirmados	1246	1252	1252	1252	1266	1272	1281	1291	1300	1300	1300	1300	1307	1316	1323	1328	1328	1328	1334	1339	1345	1351	1355	1355	1358	1369	1370	1375
Síndrome Gripal (Notificações)	3931	3951	3951	3951	3981	4005	4037	4076	4097	4097	4097	4097	4127	4160	4189	4212	4212	4212	4221	4246	4272	4291	4311	4311	4311	4324	4349	4379
Síndrome Gripal (Ainda em Isolamento Domiciliar)	90	84	84	84	101	72	70	79	75	75	75	75	61	62	57	47	47	47	35	41	52	49	55	55	55	48	46	51

1) Taxa de Ocupação Leitos UTI COVID-19 (O) Suspeitos ou confirmados

$$O = \frac{\text{Nº pacientes internados em UTI (média)}}{\text{Nº leitos UTI COVID-19}}$$

$$O = \frac{3,14}{7} = 44,8\%$$

Pontuação = 4
(VERDE)

Se: O > ou = 80% = 1
O < 80% > ou = 75% = 2
O < 75% = 4

2) Leitos UTI COVID-19 por 100 mil habitantes (L)

$$L = \frac{\text{Nº LEITOS UTI POR 100 MIL HAB}}{100.000 - X \text{ leitos}}$$

$$L = \frac{56.150 - 7 \text{ leitos}}{100.000} = 12,46 \text{ LEITOS}$$

Pontuação = 4
(VERDE)

Se: L < ou = 3 = 1
L > 3 e < ou = 5 = 2
L > 5 = 4

3) Taxa de Contaminação COVID-19 (NC)

$$NC = \frac{\text{Nº casos novos confirmados últimos 28 dias}}{\text{Nº casos novos confirmados 28 dias anteriores}}$$

$$NC = \frac{135}{237} = 0,56$$

Pontuação = 4
(VERDE)

Se: NC > ou = 2 = 1
NC < 2 > ou = 1 = 3
NC < 1 = 4

4) Taxa de Internação Leitos COVID-19 (NI) Confirmados ou não!

$$NI = \frac{\text{Nº de Novas internação nos últimos 28 dias}}{\text{Nº de Novas Internação nos 28 dias anteriores}}$$

$$NI = \frac{22}{35} = 0,62$$

Pontuação = 4
(VERDE)

Se: NI > ou = 1,5 = 1
NI < 1,5 > ou = 1 = 2
NI < 1 > e nº novas int (14d) > ou = 40 = 3
NI < 1 > e nº novas int (14d) < 40 = 4

5) Taxa de ÓBITOS COVID-19 (NO) CASOS CONFIRMADOS!

$$NO = \frac{\text{Nº Óbitos COVID confirmados últimos 28 dias}}{\text{Nº Óbitos COVID confirmados 28 dias anteriores}}$$

$$NO = \frac{3}{9} = 0,33$$

Pontuação = 4
(VERDE)

Se: NO > ou = 2 = 1
NO < 2 > ou = 1 = 2
NO < 1 e nº novos óbitos (14d) > ou = 5 = 3
NO < 1 e nº novos óbitos (14d) < 5 = 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

(1) Capacidade do Sistema de Saúde = $(O*4 + L*1)/(4 + 1)$ $(4*4+4*1)/(5) = (16+4)/5 = 20/5 = 4$

(2) Evolução da epidemia = $(NC*1 + NI*3 + NO*1)/(1 + 3 + 1)$ $(4*1+4*3+4*1)/5 = 20/5 = 4$

Considera-se o menor valor, portanto 4 = VERDE

Nota:

Taxa de Internação Leitos COVID-19 (NI) Confirmados ou não!

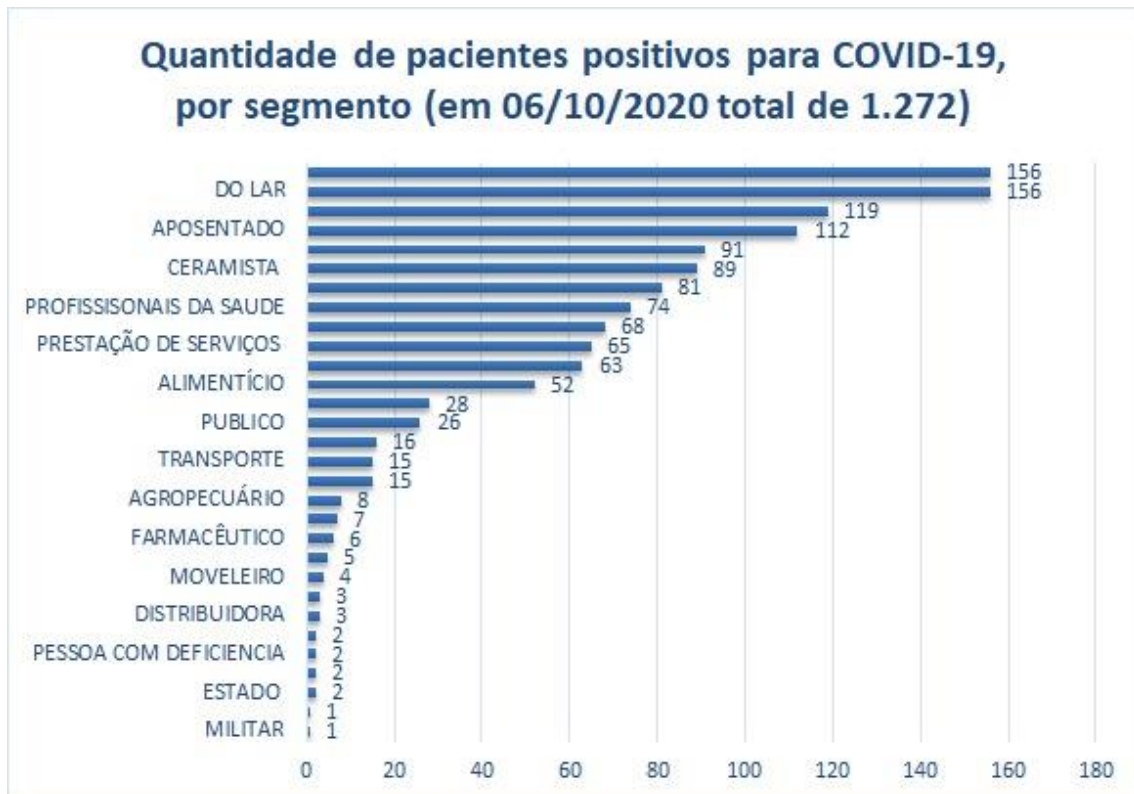
Caso o número de internações de pacientes confirmados ou com suspeita de COVID-19 nos 7 dias anteriores seja igual a 0, e o número de internações de pacientes confirmados ou com suspeita de COVID-19 nos últimos 7 dias seja diferente de 0, o indicador passa a ter valor 1,0. Caso o número de internações de pacientes confirmados ou com suspeita de COVID-19 nos 7 dias anteriores e o número de internações de pacientes confirmados ou com suspeita de COVID-19 nos últimos 7 dias sejam iguais a 0, o indicador passa a ter valor 0,0.

Taxa de ÓBITOS COVID-19 (NO) CASOS CONFIRMADOS!

Caso o número de óbitos por COVID-19 nos 7 dias anteriores seja igual a 0, e o número de óbitos por COVID-19 nos últimos 7 dias seja diferente de 0, o indicador passa a ter valor 1,0. Caso o número de óbitos por COVID-19 nos 7 dias anteriores e o número de óbitos por COVID-19 nos últimos 7 dias sejam iguais a 0, o indicador passa a ter valor 0,0.

Recentemente a Secretaria de Saúde publicou o gráfico de pacientes positivos por segmento econômico; assim como emitiu um **ALERTA** à população sobre o fato de que a PANDEMIA CONTINUA.

Estamos de fato em uma situação epidemiológica confortável (compatível com a Fase Verde), mas para mantê-la, necessitamos manter o distanciamento social e as medidas sanitárias vigentes.



CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº 923 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3589-3700

www.portoferreira.sp.gov.br | saude@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

A **taxa de prevalência** de casos confirmados em 28.10 (1.375) é de **2.464** por 100 mil habitantes. O cálculo utilizado para tanto é: 100 mil habitantes MULTIPLICADO por 1375 casos confirmados e DIVIDIDO por 55.787 (população oficial do município) segundo dados do GVE DRS III Araraquara.

Por fim, concluímos que podemos acompanhar a flexibilização dentro dos parâmetros definidos pelo Plano São Paulo e apresentamos nesta oportunidade a atualização de alguns protocolos setoriais.

Portanto, mediante resultado dos indicadores, o Município permanece na fase AMARELA, embora esteja apto a fase VERDE da flexibilização.

Sem mais que nos apresente.

Atenciosamente.

Vera Lucia Visolli
Secretaria de Saúde
Porto Ferreira, 29 de outubro de 2020